



PORTARIA Nº 192/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria de nº 037/85, de 09 de
maio de 1985;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vi
gor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 17
de agosto de 1986.

Recife, 05 de setembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA